

DELIBERAÇÃO CBH-BPG 323/2025, de 11/12/2025

"Aprova as diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2026 destinados à área do CBH-BPG."

O Comitê da Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que cabe a este CBH-BPG indicar as prioridades de aplicação, com base em seu Plano de Recursos Hídricos;

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO – COFEHIDRO, em atendimento ao Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGRHI), no sentido de se estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-BPG na alocação de recursos do FEHIDRO;

Considerando a Deliberação CBH-BPG nº 211/2018 que aprova o Plano de Bacia do Baixo Pardo/Grande;

Considerando a Deliberação CBH-BPG nº 300/2024 que “aprova a revisão do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA-PI) da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande para o quadriênio 2024-2027 e torna sem efeito a Deliberação CBH-BPG nº 296/2023”;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- Atender às normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia Hidrográfica - Baixo Pardo/Grande, de Planos Regionais de Desenvolvimento, e dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais;
- Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- As solicitações deverão seguir o PA/PI 2024-2027, conforme os recursos financeiros disponibilizados anualmente para cada sub PDC, em conformidade com os percentuais estabelecidos;

Parágrafo Único: Qualquer empreendimento de caráter regional deverá vir acompanhado das anuências dos municípios atendidos pelo respectivo empreendimento.

Artigo 2º - Os empreendimentos devem apresentar os seguintes valores a serem financiados pelo FEHIDRO:

- a) Empreendimentos não estruturais, no mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- b) Empreendimentos estruturais, no mínimo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- c) Empreendimentos com recursos da Cobrança, no máximo R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
- d) Empreendimentos com recursos da CFURH será o máximo disponível, limitado a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

Parágrafo 1º: Caso o tomador ultrapasse o valor do teto estabelecido no caput deste artigo, e/ou não atenda o valor mínimo a ser financiado, bem como, o percentual mínimo de contrapartida estabelecidos no MPO, o empreendimento será automaticamente desclassificado.

Parágrafo 2º: Não serão aprovadas solicitações para obras que caracterizem fracionamento, no mesmo exercício, ou seja, o empreendimento deverá apresentar plena funcionalidade ao final de sua execução, devendo apresentar os cálculos do Plano que justifiquem essa funcionalidade.

Parágrafo 3º: Para qualquer solicitação para obras de melhorias no sistema de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, e demais empreendimentos da iniciativa pública ou privada fica obrigatório a apresentação das devidas licenças e outorgas vigentes dos sistemas diretamente relacionados à solicitação, conforme legislação vigente dos respectivos órgãos gestores.

Parágrafo 4º: A proposta de solicitação do empreendimento protocolada, somente poderá ser retirada pelo tomador, ou pessoa por ele autorizada, até a data estabelecida para complementações, mediante ofício digitalizado formalizado à Secretaria Executiva do CBH-BPG, através do e-mail cbh.bpg@gmail.com.

Artigo 3º - As solicitações de recursos do FEHIDRO ao CBH-BPG, deverão ser inseridas no Sistema SINFEHIDRO 2.0, pelo tomador até a data estabelecida, obedecendo às definições do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO) vigente e Deliberação específica do CBH-BPG que estabelece prazos.

Artigo 4º - Os proponentes tomadores interessados na obtenção de financiamento com recursos financeiros obtidos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, deverão observar as normas e procedimentos estabelecidos pelo FEHIDRO e estar adimplentes com o pagamento dos boletos da cobrança emitidos no exercício atual e eventuais parcelamentos de débitos anteriores.

Artigo 5º - Para beneficiar-se dos recursos do FEHIDRO (compensação financeira e/ou cobrança) o tomador deverá comprovar tecnicamente que o empreendimento solicitado proporcionará benefício direto à UGRHI 12.

Artigo 6º - Para beneficiar-se dos recursos do FEHIDRO (**compensação financeira e/ou cobrança**), deverá ser comprovado através de Declaração de Adimplência da Cobrança, emitida pelo DAEE, que o proponente tomador está adimplente com a Cobrança dos Recursos Hídricos.

Parágrafo 1º- Os tomadores isentos do pagamento da Cobrança pelo uso da água estão impedidos de beneficiar-se com os recursos da Cobrança, em atendimento ao § 1º do Artigo 5º do Decreto n.º 50.667/06, de 30/03/2006.

Parágrafo 2º - A Declaração de Adimplência a que se refere o caput desse artigo, será solicitada ao DAEE, pela Secretaria Executiva, na data limite para apresentação das complementações, estabelecida em Deliberação.

Artigo 7º - O tomador com contratos assinados anteriormente a 2020, não concluídos tecnicamente e/ou financeiramente, fica impedido de pleitear novos recursos no FEHIDRO.

Artigo 8º- Ficam aprovados os critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I).

Artigo 9º- A presidência do CBH-BPG estabelecerá cronograma, a ser divulgado aos membros do Comitê, por meio de Deliberação específica, contendo prazos ou datas para o protocolo de documentos, devendo atender o seguinte procedimento:

- I. Protocolo no Google Forms de link para acesso aos documentos do empreendimento em plataforma digital em nuvem, os quais deverão ser disponibilizados, em duas pastas, sendo uma referente aos documentos dos critérios administrativos e outra pasta referente aos arquivos dos critérios técnicos.
- II. Após análise e aprovação pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos – CT-PLAGRHI, o tomador proponente deverá inserir os documentos no sistema SINFEHIDRO 2.0

Parágrafo 1º- Os protocolos no Google Forms poderão ser realizados a partir de **09/02/2026**.

Parágrafo 2º- A análise, pontuação e hierarquização pela CT-PLAGRHI deverá ocorrer até **20/05/2026**.

Parágrafo 3º- A realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a(s) proposta(s) de hierarquização encaminhada pela CT-PLAGRHI deverá ocorrer até **26/05/2026**.

Parágrafo 4º- O detalhamento do calendário deverá ser observado na Deliberação que estabelece os prazos e procedimentos para apresentação de documentação visando a obtenção de verbas junto ao FEHIDRO/2026 e a respectiva deliberação para o 2º pleito quando couber.

Artigo 10º- As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação, deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I. deverá ser definido o PDC/Sub PDC em que o empreendimento será enquadrado e se ele é reembolsável ou não reembolsável.
- II. oferecimento de contrapartida mínima do investimento total proposto, de acordo com o M.P.O. vigente e Artigo 2º desta Deliberação.

Artigo 11º- A pré-análise das solicitações protocoladas no Google Forms, mediante link de acesso aos arquivos na nuvem, será realizada pela CT-PLAGRHI, podendo ser encaminhada aos órgãos gestores (CETESB, DAEE e CATI) para análise da documentação técnica.

Parágrafo 1º- As informações solicitadas no Anexo I desta deliberação (Critérios de pontuação), de cada sub-PDC, deverão ser devidamente comprovadas e identificadas em documento específico (Anexo II), sob pena de receber pontuação “0”.

Parágrafo 2º - O Anexo I que trata o parágrafo anterior, deverá seguir a ordem dos critérios estabelecidos em cada sub-PDC

Parágrafo 3º – Após complementações eventualmente solicitadas, e aprovadas pela CT-PLAGRHI, o tomador deverá inserir toda documentação no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo estabelecido no calendário específico.



Rua 4, 966 – Prédio da CATI – 1º andar - Centro – CEP: 14.780-005

Barretos/SP – FONE: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

[/COMITEBPG](#)

[/COMITEBPG](#)

[/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

Parágrafo 4º - Cessados os trâmites e estando o empreendimento apto, a CT-PLAGRHI irá pontuar e hierarquizar tais solicitações e encaminhá-las à plenária do CBH-BPG.

Artigo 12º - Havendo sobra de recursos e casos omissos, a CT-PLAGRHI poderá encaminhar proposta alternativa para aprovação em plenária.

Artigo 13º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Barretos, 11 de dezembro de 2025.

César Renato Rotessi Salvi
Vice-presidente do CBH-BPG

A N E X O I

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDO ÀS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

1. As solicitações serão divididas em grupos (Grupo 1, 2 e 3) e conforme os PDC's /sub PDC's listados abaixo, respeitando a ordem de prioridade definidas no Plano de Bacia do CBH-BPG vigente e Quadro Resumo no item 1.2 desta Deliberação:

GRUPO 1

PDC 1 – BASES TÉCNICAS EM RECURSOS HÍDRICOS (Compreende a elaboração de diagnósticos, estudo técnicos e jurídicos de apoio ao planejamento, gestão e normatização relacionados aos recursos hídricos).

- 1.2. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

PDC 2 – GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 2.5. Rede de Monitoramento e Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos

GRUPO 2

PDC 4 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 4.1. Controle de processos erosivos
- 4.2. Soluções baseadas na natureza

PDC 6 - ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA

- 6.1. Captação de recursos hídricos

PDC 8 – CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL (Contempla capacitação, educação ambiental, comunicação social e difusão de informações, diretamente relacionadas à gestão de recursos hídricos.)

- 8.3. Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos

GRUPO 3

PDC 3 – MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS (Abrange ações no sistema de esgotamento sanitário, controle das fontes de poluição e recuperação ou melhoria da qualidade dos corpos d'água.)

- 3.1. Sistema de esgotamento sanitário
- 3.2. Projetos (básicos e/ou executivos) de recuperação de área contaminadas

PDC 5 – GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA (Contempla ações de controle de perdas, racionalização do uso da água e reuso, nos diferentes setores usuários)

- 5.1. Controle de perdas em sistema de abastecimento de água

PDC 7 – DRENAGEM E EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS (Compreende ações estruturais relacionadas à drenagem e prevenção, adaptação e a mitigação de efeitos de estiagens, inundações e mudanças climáticas)

- 7.1. Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

CRITÉRIOS ADMINISTRATIVOS PARA PONTUAÇÃO

1. *Contrapartida Oferecida*

5	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
4	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida ≤ 5 % do valor global do empreendimento

2. *Inserção da documentação e preenchimento das informações no SINFEHIDRO (conforme “OBS” abaixo)*

5	Inseriu integralmente a documentação no sistema e preencheu os campos necessários até março/2026
4	Inseriu integralmente a documentação no sistema e preencheu os campos necessários até abril/2026
3	Inseriu integralmente a documentação no sistema e preencheu os campos necessários até maio/2026

OBS: Será solicitado documento físico na reunião de pré- análise

3. *Utilização de Recursos FEHIDRO (Baseado nos contratos FEHIDRO)*

5	Nunca utilizou recursos do FEHIDRO ou já utilizou recursos do FEHIDRO e apresenta situação “concluído” ou em dia com todos os empreendimentos contratados junto ao sistema SinFEHIDRO, com comprovação do relatório final conclusão encaminhado ao Comitê concluídos a partir de 2023, de acordo com MPO
3	Utilizou recursos FEHIDRO e existem contratos concluídos tecnicamente, mas com a necessidade da apresentação de documentação comprobatória <u>em atraso</u> para a última prestação de contas.
0	Utilizou recursos FEHIDRO, mas possui empreendimento(s) pendentes com o SinFEHIDRO/AG. TÉCNICO/AG. FINANCEIRO por mais de dois anos, sem qualquer justificativa. (considerar os últimos 4 anos);

OBS.: Quando este critério não se aplicar ao tomador, a pontuação deverá ser 5

4. *Participação dos representantes nas Reuniões do Comitê (Plenário)*

5	80% a 100% de participação do membro titular e/ou representante
3	50% a 79,9% de participação do membro titular e/ou representante
2	0,1% a 49,9% de participação do membro titular e/ou representante
1	0% de participação do membro titular e/ou representante

5. *O pagamento da Cobrança pelo uso da água, pelo tomador está:*

5	Absolutamente em dia
0	Negociado

OBS.: Quando este critério não se aplicar ao tomador, a pontuação deverá ser 5

6. N.º de solicitações por tomador no mesmo subPDC

10	Primeira solicitação
5	Segunda solicitação
0	Terceira solicitação e demais

OBS.: O tomador deverá indicar no formulário do Google Forms a prioridade de cada solicitação

7. O CBH-BPG realiza anualmente treinamento para os tomadores de recursos FEHIDRO. O tomador indicou para participar deste treinamento o responsável(eis) técnico(s) e profissional(is) que irão trabalhar diretamente com o empreendimento em questão?

5	Capacitados
3	Parcialmente capacitados
0	Não estão capacitados

OBS.: Para efeito desta pontuação, o profissional indicado pelo tomador deve ser funcionário da instituição (prefeitura, autarquias, sociedade civil).

GRUPO 1

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos

SUB-PDC 1.2 – Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Abrangência	
5	Regional
3	Local (municipal)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

5	Acima de 150.000 habitantes
3	>50.000 até 150.000 habitantes
2	De 15.000 a 50.000 habitantes
1	< 15.000 habitantes

3. Tipo de Estudo

5	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica (UGRHI 12) como um todo
4	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Críticas (Já declarada)
3	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos de regiões específicas
1	Outros Estudos

4. Caracterização Do Empreendimento

3	Projeto
1	Termo de Referência

5. MODALIDADE

10	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos – Estudos e Pesquisas
7	Recuperação e conservação do solo (erosão, assoreamento, degradação, drenagem, controle de inundações etc.)
5	Reflorestamento e reposição vegetal (cabeceiras de mananciais, matas ciliares etc.)
3	Racionalização do uso da água para abastecimento público
2	ETE (Interceptor, emissário, elevatória de esgotos – afins)
1	Educação Ambiental

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 2 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos

SUB-PDC 2.5 – Redes de Monitoramento e Sistemas de informação sobre recursos hídricos

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Abrangência	
5	Regional
3	Local (municipal)

2. População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE

5	Acima de 150.000 habitantes
3	>50.000 até 150.000 habitantes
2	De 15.000 a 50.000 habitantes
1	< 15.000 habitantes

3. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
2	Outras bacias

4. Tipo de recurso hídrico

5	Superficial (Bacia crítica)
4	Subterrâneo (Guarani)
3	Subterrâneo (Serra Geral)
2	Subterrâneo (Bauru)
1	Superficial

5. Tipo de monitoramento

5	Vazão e qualidade
4	Qualidade
3	Vazão

GRUPO 2

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 4 – PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS **SUB PDC 4.1 - Controle de processos erosivos**

Condicionante: O empreendimento somente será analisado e pontuado mediante apresentação de Estudos específicos; e/ou Projeto básico/executivo. Plano de Micro e Macrodrrenagem, *sob pena de desclassificação*.

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Tipo de Obra/Serviço

5	Obras/serviços de desassoreamento em curso d'água
4	Execução de restauração ecológica
3	Obras/serviços de proteção e/ou contenção de margens de curso d'água
2	Projetos (básicos e/ou executivos) de desassoreamento de curso d'água

2. Tipo de solo da área de contribuição, mediante análise de solo ou sondagem no local do empreendimento

5	Solos Arenosos, susceptíveis à erosão
3	Solos areno-argilosos
1	Solos argilosos

Sondagem para caracterização do solo

3. Cobertura vegetal nativa e/ou de reflorestamento, de acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2020, na área de contribuição da Microbacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%

4. Declividade máxima do terreno no local do empreendimento conforme projeto

5	Superior a 10%
3	De 5% a 10%
1	Inferior a 5%

5. População atendida pelo empreendimento a ser financiado, em relação a população total urbana (CENSO IBGE)

4	> 75%
3	> 50% \leq 75%
2	> 25% \leq 50%
1	\leq 25%



Rua 4, 966 – Prédio da CATI – 1º andar - Centro – CEP: 14.780-005

Barretos/SP – FONE: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

6. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
2	Outras bacias

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 4 – PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUB PDC 4.2 - Soluções baseadas na natureza

Condicionante: O empreendimento somente será analisado e pontuado mediante apresentação de Estudos específicos; e/ou Projeto básico/executivo, *sob pena de desclassificação*.

PONTOS

CRITÉRIOS

1. Tipo de Obra/Serviço

5	Revegetação, Restauração biológica ou reflorestamento (estabilização biológica)
4	Manejo de espécies nativas ou exóticas invasoras
3	Fitorremediação
2	Remediação ou tratamento (estabilização química)
1	Geotécnica (estabilização física)

2. Tipo de solo da área de contribuição, mediante análise de solo ou sondagem no local do empreendimento

5	Solos Arenosos, susceptíveis à erosão
3	Solos areno-argilosos
1	Solos argilosos

OBS.: Apresentar Sondagem para caracterização do solo e/ou amostragem de solo

3. Condições do solo

4	Compactado
3	Removido e sedimentado
2	Erosivo ou em processo de sedimentação
1	Presença de serrapilheira ou materiais húmicos (decomposição vegetação)

4. Cobertura vegetal nativa, de acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 220, e/ou de reflorestamento na área de contribuição da Microbaoia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%

5. Declividade máxima do terreno no local do empreendimento conforme projeto

5	Superior a 10%
3	De 5% a 10%
1	Inferior a 5%

6. Características atuais da área

6	Duas ou mais características das relacionadas abaixo
5	Sinais de queimadas recentes e/ou histórico de fogo na região
4	Existências de plantas exóticas e/ou nativas invasoras e/ou gramíneas exóticas

3	Corpo hídrico em processo de sedimentação ou sedimentado
2	Pastagem (gado, equino, caprino) e agricultura
1	Existência de formigas e/ou rastejadores

7. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
2	Outras bacias

8. Benfeitorias no local

6	Área de reserva legal ou excedente
5	Sistema de escoamento superficial de águas e ajustes de curvas em nível
4	Manejo do fogo com aceiros
3	APP e nascentes preservadas
2	PSA – Pagamento por serviços ambientais

OBS.: Apresentar documentação comprobatória

9. Potencial de regeneração

5	Alto – (> 80%)
3	Médio – (> 50% \leq 80%)
1	Baixo – (\leq 50%)

OBS.: Apresentar laudo técnico indicando quantitativamente o potencial de regeneração, em atendimento à **Resolução SMA-064 de 10 de setembro de 2009; Resolução SMA nº 7, de 18 de janeiro de 2017**

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 6 – ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA

SUB-PDC 6.1 – Captação de Recursos Hídricos

PONTOS

CRITÉRIOS

1. Tipo de solicitação

5	Projetos para captação /ou adução de recursos hídricos superficiais do corpo d'água até o sistema de tratamento ou local do uso pretendido
3	Obra/Serviços para captação e/ou adução de recursos hídricos superficiais do corpo d'água
0	Obras/Serviços para captação e/ou adução de recursos hídricos subterrâneos do poço até o reservatório

2. Tipo de serviço

5	Projeto e execução de barramento
4	Recuperação de nascentes
3	Desassoreamento de barragens
0	Outros

3. Inversão do uso predominante do recurso hídrico de abastecimento

5	Subterrâneo sendo $40\% <$ que o superficial
4	Subterrâneo sendo $30\% <$ que o superficial
3	Subterrâneo sendo $20\% <$ que o superficial
0	Subterrâneo sendo $>$ que o superficial

4. Captação de recursos superficiais

5	Estação de tratamento de água de abastecimento não convencional
4	Estação de captação e adutora
3	Adutora até o tratamento
1	Projeto técnico

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 8 – Capacitação E Comunicação Social

SUB-PDC 8.3 – Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos

PONTOS	CRITÉRIOS
1. Abrangência	
5	Regional
3	Local (municipal)

2. Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental – escopo do projeto

5	Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local; Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social; Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos; Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais, tais como participação em colegiados, fóruns da sociedade civil, etc.
3	Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições; Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto
1	Projeto pontual de intervenção e comunicação através da educação ambiental

3. Plano de Comunicação do Projeto

5	Estão previstas estratégias (planos) de comunicação para divulgar as atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do projeto; As estratégias de comunicação preveem a mobilização e a participação de diferentes tipos de público
3	A comunicação do projeto prevê apenas diferentes meios adequados de divulgação

4. Avaliação de desempenho do Projeto

5	São propostos indicadores de desempenho para avaliação do projeto; propostas de continuidade do projeto
0	Não são propostos indicadores de desempenho ou continuidade para o projeto

5. PÚBLICO PARTICIPANTE, OBJETO DO PROJETO

5	Público de multiplicadores
2	Público fim

GRUPO 3

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 3 – MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - MRQ

SUB-PDC 3.1 – Sistema de Esgotamento Sanitário

Condicionante: O empreendimento somente será analisado e pontuado mediante apresentação de sondagem para caracterização do solo, no caso de obras civis; bem como, declarar que possui cadastramento das redes existentes na área e comprovar a inexistência de interferências no local do empreendimento, *sob pena de desclassificação*.

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. Objeto do Empreendimento

4	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (NOVO EMPREENDIMENTO)
3	Interceptores, emissários, elevatórias de esgotos (transporte e/ou afastamento) e rede coletora que atenda os critérios do MPO
2	Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO/MELHORIAS)

2. Percentual de população do município diretamente atendida pelo empreendimento (dados do IBGE)

4	> 75%
3	> 50% \leq 75%
2	> 25% \leq 50%
1	\leq 25%

Obs: Nº de domicílios atendidos e população por domicílio conforme IBGE 2022

3. Localização / Sub-Bacia

4	Sub-bacia 2
3	Sub-bacias 3 e 7
2	Sub-bacias 1, 5 e 6
1	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

4. Caracterização do Empreendimento (obras, outras obras e melhoramentos)

3	Projeto conforme PDC
1	Termo de Referência

5. Razão de diluição (Vazão Q_{7,10} do corpo receptor/Vazão de projeto)

4	Menor do que 1
3	Entre 1 e 2
2	Entre 2 e 6
1	Maior do que 6

OBS: Para o cálculo da vazão Q_{7,10}, utilizar banco de dados hidrológicos do DAEE, disponível em www.hidrologia.daee.sp.gov.br

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 3 – QUALIDADE DAS ÁGUAS

SUB-PDC 3.2 – Áreas contaminadas e poluição difusa

Condicionante: Apresentar estudo aprovado pela CETESB classificando a área como contaminada, **sob pena de desclassificação.**

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. *Tipo de contaminação*

5	Água e solo
4	Água
3	Solo

2. *Tipo de solicitação*

5	Estudo
3	Execução de serviços

3. *Característica da solicitação*

5	Execução de relatório de investigação
4	Plano de intervenção (Projeto de recuperação)
3	Execução do plano de intervenção (total)
2	Execução do plano de intervenção (parcial)

4. *Localização da área poluída/ Sub-Bacia*

4	Sub-bacia 2
3	Sub-bacias 3 e 7
2	Sub-bacias 1, 5 e 6
1	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
0	Outras bacias

5. *Parâmetro de contaminação*

5	Biológico infectante
4	Produto químico carcinogênico
3	Produto químico com toxicidade
2	DBO acima do permitido

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 5 - GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA – GDA

SUB PDC 5.1 - Controle de perdas em sistema de abastecimento de água

Condicionante: O empreendimento somente será analisado e pontuado mediante apresentação de sondagem para caracterização do solo de acordo com a norma, no caso de obras civis; bem como, declarar que possui cadastramento das redes existentes no Plano de Perdas na área e comprovar com geo radar a inexistência de interferências no local do empreendimento, *sob pena de desclassificação.*

PONTOS	CRITÉRIOS
---------------	------------------

1. População atendida pelo empreendimento a ser financiado de acordo com a vazão de cálculo considerando o consumo 200 l/hab.dia

4	$> 75\%$
3	$> 50\% \leq 75\%$
2	$> 25\% \leq 50\%$
1	$\leq 25\%$

2. Informações do controle de perdas (dados obtidos no SNIS - período vigente)

5	$> 40\%$
3	$> 30\% \leq 40\%$
1	$\leq 30\%$

*SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (www.snis.gov.br)

3. Índice de macromedidores de acordo com o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) – anexar consulta SNIS

6	$> 80\%$
4	$> 50\% \leq 80\%$
3	$> 30\% \leq 50\%$
1	$\leq 30\%$

4. Índice de micromedidores de acordo com o SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) – anexar consulta SNIS

4	$> 80\%$
2	$> 50\% \leq 80\%$
1	$> 30\% \leq 50\%$
0	$\leq 30\%$

5. Ação de Redução das Perdas

5	Tomador desenvolve alguma ação de reuso/redução de perdas no município
1	Tomador ainda não desenvolve ação reuso/redução de perdas no município



Rua 4, 966 – Prédio da CATI – 1º andar - Centro – CEP: 14.780-005

Barretos/SP – FONE: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

6. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2-
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
2	Outras bacias

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

PDC 7 – DRENAGEM E EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS

SUB-PDC 7.1 – Ações Estruturais de micro e macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

Condicionante: O empreendimento somente será analisado e pontuado mediante apresentação de sondagem para caracterização do solo, no caso de obras civis; bem como, declarar que possui cadastramento das redes existentes na área e comprovar a inexistência de interferências no local do empreendimento, Plano de Micro e Macrodrenagem, *sob pena de desclassificação*.

PONTOS

CRITÉRIOS

1. Tipo de Obra/Serviço

5	Sistemas de drenagem com estruturas de contenção / infiltração
3	Galeria de águas pluviais e Dissipadores

2. Tipo de solo da área de contribuição, mediante análise de solo ou sondagem no local do empreendimento

5	Solos Arenosos, Susceptíveis à erosão
3	Solos areno-argilosos
1	Solos argilosos

3. Cobertura vegetal nativa e/ou de reflorestamento, de acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2020, na área de contribuição da Micro-Bacia

5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%

4. Declividade máxima do terreno no local do empreendimento conforme projeto

5	Superior a 10%
3	De 5% a 10%
1	Inferior a 5%

5. População atendida pelo empreendimento a ser financiado, em relação à população total urbana (CENSO IBGE)

4	> 75%
3	> 50% \leq 75%
2	> 25% \leq 50%
1	\leq 25%



Rua 4, 966 – Prédio da CATI – 1º andar - Centro – CEP: 14.780-005

Barretos/SP – FONE: (17) 3325-3342

E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com

[/COMITEBPG](#) [/COMITEBPG](#) [/CBH-BAIXO PARDO GRANDE](#)

6. Localização / Sub-Bacia

6	Sub-bacia 2
5	Sub-bacias 3 e 7
4	Sub-bacias 1, 5 e 6
3	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
2	Outras bacias

DADOS TÉCNICOS PARA PONTUAÇÃO

SUB-BACIAS	
1	Ribeirão do Rosário / Córrego do Cruzeiro
2	Ribeirão Indaiá / Ribeirão do Agudo
3	Córrego da Sucuri / Ribeirão do Banharão / Ribeirão das Areias
4	Córrego da Água Limpa / Córrego do Jacaré / Córrego do Barro Preto
5	Ribeirão das Pitangueiras
6	Ribeirão do Turvo / Córrego das Pedras
7	Ribeirão das Palmeiras
8	Rio Velho
9	Córrego das Pedras
10	Ribeirão Santana / Ribeirão das Anhumas / Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande

1.2. QUADRO RESUMO

Critérios aplicáveis a cada modalidade de Solicitação definida no item 1

GR	SUB PDC	DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Σ	PR
ADM	--	Critérios Administrativos	5	5	5	5	5	10	5			40	--
1	1.2	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	5	5	5	3	10					28	1
	2.5	Rede de monitoramento e Sistemas de Informação sobre Recursos Hídricos	5	5	6	5	5					26	2
2	4.1	Controle de processos erosivos	5	5	5	5	4	6				30	1
	4.2	Soluções baseadas na natureza	5	5	4	5	5	5	6	6	5	46	2
	6.1	Captação de Recursos Hídricos	5	5	5	5						20	3
	8.3	Capacitação E Comunicação Social	5	5	5	5	5					25	4
3	3.1	Esgotamento Sanitário	4	4	4	3	4					19	2
	3.2	Áreas Contaminadas e poluição difusa	5	5	5	4	5					24	3
	5.1	Controle de perdas em sistema de abastecimento	4	5	6	4	5	6				30	1
	7.1	Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos	5	5	5	5	4	6				30	CFURH

1.3. HIERARQUIZAÇÃO

Conforme Deliberação CRH 254/2021, de 21/07/2021 e o Plano de Bacia do CBH-BPG

1.4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DENTRO DOS PDC's:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

1.4.1 Em cada SUB PDC

- **SUB PDC 1.2**

Maior pontuação no critério 5 (Modalidade)

- **SUB PDC 2.5**

Maior pontuação no critério 4 (Tipo de recurso hídrico)

- **SUB PDC 4.1**

Maior pontuação no critério 1 (Tipo de Obra/Serviço)

- **SUB PDC 4.2**

Maior pontuação no critério 1 (Tipo de serviço)

- **SUB PDC 6.1**

Maior pontuação no critério 3 (Inversão do uso predominante do recurso hídrico de abastecimento)

- **SUB PDC 8.3**

Maior pontuação no critério 1

Maior pontuação no critério 5

- **SUB PDC 3.1**

Maior pontuação no critério 1 (Objeto do Empreendimento)

- **SUB PDC 5.1**

Maior pontuação no critério 4 (Ação de redução de perdas)

- **SUB PDC 7.1**

Maior pontuação no critério 1 (Tipo de obra/serviço)

Maior percentual de contrapartida oferecida

Menor valor de solicitação FEHIDRO

ANEXO II

GR	SUB PDC	DESCRÍÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Σ	REFERÊNCIA
ADM	--	Critérios Administrativos											
1	1.2	Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos											
	2.5	Rede de monitoramento e Sistemas de Informação sobre Recursos Hídricos											
2	4.1	Controle de processos erosivos											
	4.2	Soluções baseadas na natureza											
	6.1	Captação de Recursos Hídricos											
	8.3	Capacitação E Comunicação Social											
3	3.1	Esgotamento Sanitário											
	3.2	Áreas Contaminadas e poluição difusa											
	5.1	Controle de perdas em sistema de abastecimento											
	7.1	Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos											

OBS:

- O tomador deverá salvar este Anexo com o título “Critérios de Pontuação”.
- O mesmo deverá ser inserido no sistema junto com os demais documentos na Aba Documentação Técnica.
- Deverá ser preenchido conforme o empreendimento solicitado, de acordo com o Sub PDC
- O campo “referência” se destina a identificar, no empreendimento, onde consta a informação (página, título, sub título, etc), de forma que, a CT-PLAGRHI visualize a informação com maior rapidez
- A pontuação dos critérios administrativos deverá ser preenchida por todos os tomadores